

Ato da Diretoria Executiva 30/2007

Procedimentos de Prestação de Contas de Recursos oriundos de Instituições Federais e outros

A Diretoria da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná com o objetivo de atualizar e complementar as normas e procedimentos de prestação de contas pelos proponentes/beneficiários dos recursos ou auxílios financeiros recebidos da Fundação Araucária, oriundos de instituições federais e outros, estabelece que:

- 1) As despesas bancárias, tais como tarifa de manutenção da conta, tarifa sobre cheques, IOF, multas ou juros e outras deverão correr à conta da Convenente.
- 2) A Convenente, quando do encaminhamento da prestação de contas final, deverá encaminhar toda a documentação original, tais como, extratos bancários, notas fiscais, recibos, licitações e outros documentos que se fizerem necessários.
- 3) A Convenente, quando for o caso, deverá preencher formulários específicos referentes às exigências das instituições federais repassadoras de recursos.

Curitiba, 23 de maio de 2007.

Prof. Dr. José Tarcísio Pires Trindade
Presidente